

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta nos Processos no SEDUC-PRO-2022/63276, SEDUC-PRO-2022/123736 e SEDUC-PRO-2023/66452 resolve, para fim de regularização funcional, conceder a EDEVALDO JOSE DOS SANTOS, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 85114/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP, pelo período de 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2025, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf04b632

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar